

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 661 MODELO SUSPENSÃO DE VALE TRANSPORTE.pdf

Título: PORTARIA Nº 661/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme declaração entregue ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, na qual confirma o ato do uso indevido do vale transporte pela servidora Sra. TATIANE CARLA AMÉLIA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias o fornecimento do benefício.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Junho de 2022 às 17:43:42

Itajubá, 14 de Junho de 2022.